



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Deputado Moreira da Rocha

EMENTA: Recredencia a Escola Municipal Deputado Moreira da Rocha, nesta Capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 02418782-8 | **PARECER:** 1093/2004 | **APROVADO:** 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Maria Vilany Cazumba Parente, diretora da Escola Municipal Deputado Moreira da Rocha, situada na Avenida Odilon Guimarães, 3860, Lagoa Redonda, CEP: 60830-270, nesta Capital, mediante processo nº 02418782-8, solicita deste Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 252/97, deste Conselho.

A diretora da escola é portadora do Registro nº 1368/MEC e a secretária é Clezita Maria Ferreira, com Registro nº 703/75 SEDUC.

O processo apresenta, dentre outros documentos: registro escolar, Proposta Pedagógica do ensino fundamental e educação de jovens e adultos, calendário escolar, plano de trabalho da biblioteca com respectivo acervo e fotografias da fachada e das dependências do prédio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra amparo no Artigo 10, Inciso IV, da Lei nº 9394/96 e nas Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, somos de parecer favorável ao recredenciamento da Escola Municipal Deputado Moreira da Rocha, nesta Capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 1093/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1093/2004
SPU	Nº	02418782-8
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC